

Decisão divulgada hoje pela Justiça Federal do Tocantins nega pedido de liminar contra o recadastramento e indefere pedido de urgência para a análise final

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020 – A Justiça Federal do Tocantins negou pedido de liminar contra o recadastramento de corretores. Realizado em um novo sistema, o registro é online e gratuito, foi implementado pela Susep no dia 22 de abril e já cadastrou mais de 15,5 mil profissionais, garantindo o exercício pleno e regular da profissão no momento de pandemia do COVID-19. O recadastramento poderá ser realizado até o dia 31 de julho.

O registro para o exercício da atividade de corretor de seguros voltou a ser obrigatório com a revogação da MP 905/2019. Para garantir agilidade e eficiência no processo para a categoria neste momento, a Susep inovou com a plataforma digital.

[Acesse a decisão proferida pelo juiz titular da Segunda Vara Federal do Tocantins.](#)

O sistema

Modernização, funcionalidade e segurança são eixos do novo sistema que conta ainda com o sistema de identificação por meio de foto do corretor portando o documento utilizado na hora de realizar o cadastro, a exemplo das medidas mais atuais adotadas por empresas de tecnologia e instituições financeiras. A medida garante mais segurança aos processos, com a utilização de algoritmos de reconhecimento de imagens e comparações; isto, além do cruzamento de dados com bases oficiais. O formato também contribui para a viabilização das novas carteiras digitais de habilitação profissional que os corretores cadastrados receberão em breve.

Canal exclusivo

Os técnicos da autarquia, desde o início do novo processo, seguem dialogando diretamente com os profissionais para fornecer informações e esclarecer dúvidas por meio do canal **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** e também com a realização de lives. A autarquia recebeu neste período 6,3 mil mensagens com dúvidas e sugestões de aprimoramento para a ferramenta, sendo que mais de 80% já foram respondidas. Ao observar que a maioria das questões são comuns, os técnicos da autarquia prepararam uma [seção de perguntas e respostas](#) para facilitar a interação dos usuários com a plataforma, além do [Manual do Sistema de Registro de Corretores](#), disponível na área [CORRETOR DE SEGUROS](#) do site da Susep, dedicada aos profissionais do setor.

As evoluções promovidas nesta etapa são parte de um conjunto de ações para a modernização do mercado que vêm sendo implementadas pela autarquia.

Fonte: SUSEP, em 06.05.2020.